



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL N° 2.481 DE 6 DE JUNHO DE 2018.

Denomina de “MADRE MARIA DO CARMO” a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Praça Artur Bernardes nº 183, bairro do Rosário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “*Madre Maria do Carmo*, a *Escola Municipal de Educação Infantil*”, criada através do Decreto Municipal nº 5.428, de 27 de outubro de 2017, localizada na Praça Artur Bernardes nº 183, bairro do Rosário, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revoga-se a Lei Municipal nº 2.459, de 04 de dezembro de 2017.

Art. 4º Fica o Poder Executivo responsável por comunicar imediatamente, a Superintendência Regional de Ensino, quanto à mudança ocasionada por esta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 6 de Junho de 2018.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
06/06/18 a 05/07/18

